

EXTRATO DA PORTARIA N. 2023.10.18501

S.A. nº 225.8.2023.36

O CORREGEDOR AUXILIAR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 244, 236 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de E.M.F (matrícula nº. 309074) e R.M.S.A (matrícula nº. 92690), Policiais Civis, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares previstas no artigo 219, incisos II, V, VIII, XIII e XIV e artigo 220., item 2. incisos XX, XXVII e XLII, todos da LCE nº. 407/2010 e outros que vierem a ser constatados.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias, prorrogáveis na forma da LCE nº. 407/2010.

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2023.

Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros

Corregedor Auxiliar

Gerson Eduardo Nogueira

Escrivão de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1a8922f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar